



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

*Reconhecido pelo MEC conforme parecer CNE/CES 288/2015, portaria nº 656, de 22/05/2017,  
publicada no DOU nº 97, de 23/05/2017, Seção 1, páginas 14/84.*

### EDITAL

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO P.P.G.E. - NÍVEL MESTRADO 2º SEMESTRE DE 2018

A Reitoria do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados as normas que regulamentam o processo de inscrição, seleção e matrícula no Programa de Mestrado em Educação na área de concentração Educação Escolar.

### Área de Concentração

Educação Escolar

#### Objetivos

- ✓ formar pesquisadores, docentes e profissionais especializados para a área da educação escolar;
- ✓ desenvolver estudos sobre teorias e práticas escolares que possibilitem a produção de conhecimentos;
- ✓ contribuir para a melhoria da qualidade da educação, ampliando as perspectivas de intervenção dos educadores nas instituições escolares.

### Linhas de Pesquisa

#### Linha 1: Currículo, Cultura e Práticas Escolares

Investiga o currículo, entendendo-o como uma articulação entre a prática escolar e o mundo da cultura. Tem como eixos temáticos: políticas e práticas curriculares, pensamento educacional, políticas públicas e educacionais, formação de professores, história da educação, gestão escolar, ensino de ciências, tecnologias na educação.

#### Linha 2: Constituição do Sujeito no Contexto Escolar

Investiga a constituição do sujeito imerso nas políticas e práticas escolares, considerando seus aspectos psicossociais, históricos e culturais. Tem como eixos temáticos: constituição da subjetividade, aquisição do conhecimento escolar, linguagem e relações interpessoais, cultura na escola, questões de gênero, aspectos da educação inclusiva, tecnologias e educação.

### Estrutura do Programa

#### Disciplinas Obrigatórias (4 disciplinas – 4 créditos cada uma):

- Fundamentos da Educação I



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- Fundamentos da Educação II
- Pesquisa em Educação
- Seminários de Dissertação

**Disciplinas Eletivas** (2 disciplinas a escolher – 4 créditos cada uma):

### **Linha 1:**

- A construção do currículo e a formação de professores
- Ensino superior no Brasil: história e currículo
- Política Educacional Brasileira, História da Educação e Currículo: uma análise documental
- Tecnologias e educação
- Políticas de Currículo: História e Tecnologia
- Contribuições pós-estruturalistas para a Educação
- Docência, currículo, saberes e processos
- Seminários Avançados

### **Linha 2:**

- A escola e a construção da identidade e da diferença
- Contribuições pós-estruturalistas para a Educação
- Cultura Escolar – entre a Memória e os Lugares do saber
- Educação, Constituição do Sujeito e Intersubjetividade
- Identidade, gênero e sexualidade na educação
- Linguagem, Desenvolvimento e Práticas Educativas
- Perspectivas teóricas e tecnologias atuais na Educação
- Identidades nas Diversidades: pensando as relações escolares
- Seminários Avançados

**Disciplinas:** o aluno deverá cumprir 24 créditos em disciplinas.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Atividades Programadas:** grupo de estudos, participação em congressos, seminários, etc. O aluno deverá cumprir 16 créditos em atividades programadas.

**Dissertação e defesa:** O aluno obterá 20 créditos ao apresentar e defender a dissertação. O total de créditos a serem cumpridos no Programa é de no mínimo 60 créditos.

**Exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol):** a ser realizado durante o curso, em data a ser definida pelo Programa.

**Duração do Curso:** máximo de 30 meses.

### Situação Legal:

Reconhecido pelo MEC conforme parecer CNE/CES 288/2015, portaria nº 656, de 22/05/2017 e publicada no DOU nº 97, de 23/05/2017, Seção 1, páginas 14/84.

PROCESSO SELETIVO – 2º semestre/2018 - Nº de vagas oferecidas: 20

### Requisitos:

- o candidato ao Programa deverá ser graduado em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- o candidato com graduação realizada no exterior deverá apresentar revalidação do diploma emitido por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
- o candidato estrangeiro deverá apresentar todos os documentos descritos no item 5 deste edital, e documento comprobatório de sua situação regular no país (emitido por órgãos competentes) e documento comprobatório de graduação reconhecido por instância competente e de validade nacional.

### Candidatos com necessidades específicas:

- Para a realização das etapas do processo seletivo referentes à prova escrita e entrevista, os candidatos com necessidades especiais, pessoas com deficiências (PCD), específicas, físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, de acordo com o art. 27 da Lei 13.146/2015, deverão indicar expressamente no Formulário de Inscrição a sua condição, bem como informar à Coordenação do PPGE, por meio do endereço eletrônico [ppge@mouralacerda.edu.br](mailto:ppge@mouralacerda.edu.br), impreterivelmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização das provas, conforme disposto no item 2 (Calendário) deste edital, sua necessidade específica para a realização das provas, tais como: fiscal leitor ou intérprete de libras; aumento de tempo para a realização da prova escrita; aumento do tamanho da fonte e/ou outras providências específicas que se fizerem necessárias.
- Junto ao Formulário de Inscrição deve ser anexado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID), e conter o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que o forneceu ou da equipe multiprofissional da saúde ou de instituições reconhecidas para a emissão do mesmo (não será aceito atestado médico). O laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a 24 (vinte e quatro) meses da data da avaliação a ser feita pelo PPGE. Poderão ser solicitados, pela Instituição, documentos



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

originais e documentos complementares, a fim de serem tomadas as providências adequadas para a realização do processo seletivo e do curso.

- Caso não haja a entrega dos documentos solicitados, bem como a informação a priori da condição especial do candidato, a Instituição não poderá garantir a estrutura necessária para a realização do processo seletivo e do curso, ficando isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

### 1. PROCESSO DE SELEÇÃO (FASES ELIMINATÓRIAS)

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae* e Carta de Intenção de pesquisa.

O *Curriculum Vitae* deve ser apresentado no modelo Lattes do CNPq (cadastrá-lo no [site https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)), ou atualizá-lo, e imprimir-lo no padrão CNPq – resumido.

Será considerada na avaliação do currículo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área da Educação.

A Carta de intenção de pesquisa deverá incluir: tema de pesquisa, justificativa, objetivos, referências bibliográficas e metodologia, justificando aderência a uma das linhas do Programa, podendo conter no máximo dez páginas. Será considerada na análise a pertinência às diretrizes das linhas de pesquisa do Programa, a adequação ao prazo do Mestrado e contribuição para a área de pesquisa em Educação.

Nesta fase o candidato receberá uma nota única, de 0 (zero) a 10(dez). Para que seja aprovado o candidato deverá obter no mínimo 7 (sete) pontos. Esta etapa é eliminatória.

2ª Fase: Prova escrita

1. A prova escrita versará sobre temas educacionais relevantes, de acordo com a bibliografia recomendada dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. É uma etapa eliminatória. Para avaliação da mesma serão critérios de análise a capacidade do candidato no que se refere aos conhecimentos específicos requeridos na linha de pesquisa que quiser ingressar. Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e para ser aprovado deverá alcançar o mínimo de 7 (sete) pontos.

#### BIBLIOGRAFIA:

A relação dos textos da bibliografia recomendada para a prova escrita encontra-se disponível, no [site http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/](http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/)

3ª Fase: Entrevista

A entrevista é voltada para a análise da relação estabelecida pelo candidato com a área de concentração escolhida, de modo a se verificar a aderência às linhas de pesquisa do Programa e a compreensão das leituras indicadas. É eliminatória e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para ser aprovado deverá alcançar o mínimo de 7 (sete) pontos.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A nota final será obtida pela média entre os resultados das três fases e deverá ser maior ou igual a sete. Será feita classificação em ordem decrescente de notas.

O resultado será publicado na página do PPGE-Mestrado:

<http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/>

A Comissão responsável pelo processo de seleção ao Programa de Mestrado do CUML reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Os candidatos que não lograrem aprovação poderão cursar disciplinas como aluno especial, devendo para isso observar o prazo citado neste edital.

Não cabe recurso do processo avaliativo, em qualquer de suas fases, sob qualquer alegação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo avaliativo.

### 2. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO – 2º Semestre de 2018

Etapas do Processo	Data
Inscrições	02/07/2018 a 31/07/2018
Resultado da 1ª fase	01/08/2018
Prova Escrita	02/08/2018 - 9h
Resultado da 2ª fase	03/08/2018
Entrevistas - 3ª fase	06 e 07/08/2018
Resultado final	08/08/2018
Matrículas para Alunos Regulares	09, 10 e 13/08/2018
Matrículas para Alunos Especiais	09, 10 e 13/08/2018

**OBS.:** O candidato deverá acompanhar pelo site do Programa de Mestrado os nomes dos aprovados em cada etapa, que serão informados nas datas indicadas após às 18h.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

20 vagas, distribuídas entre as linhas 1 e 2.

### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) poderá ser realizado das seguintes formas:

- Na própria Instituição, na Central de Atendimento;
- Depósito em conta corrente da Instituição Moura Lacerda:  
*Banco Santander (033), Agência: 3742, c/c n.º: 13001264.7*

Encaminhar cópia do comprovante de depósito (legível) junto com a inscrição.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

**ATENÇÃO:** A inscrição só será aceita mediante a entrega de toda documentação solicitada, fotocopiada em papel tamanho A4 legível, sem cortes ou rasuras, frente e verso quando necessário,



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

além da obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais para conferência. No caso de envio pelo correio, tais documentos deverão ser autenticados.

1) Formulário de inscrição	8) Fotocópia do Diploma de Graduação
2) Fotocópia do RG	9) Fotocópia do Histórico Escolar completo da Graduação
3) Fotocópia do RNE (quando estrangeiro)	10) 2 fotos 3x4
4) Fotocópia do CPF	
5) Fotocópia do Certificado Militar (sexo masculino)	11) <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes, padrão CNPq - resumido)
6) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento (com averbação se houver)	12) Carta de intenção
7) Fotocópia do Título de eleitor	13) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

## 6. INSCRIÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado (PPGE)

Rua Padre Euclides, 995 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto/SP - 14085-420

**Horário:** 8h às 12h15 e das 14h às 17h15.

## 7. DIAS E HORÁRIOS:

### A) AULAS:

As aulas serão às quartas-feiras, e/ou quinta-feiras (das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h), para os alunos regulares e especiais de 2018, de acordo com a programação semestral. Para a escolha, os alunos deverão conferir o horário das disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2018.

B) ORIENTAÇÕES E GRUPOS DE ESTUDO: O dia e o horário ficam a critério de cada orientador.

## 8. INFORMAÇÕES:

Programa de Pós Graduação em Educação – Mestrado (PPGE)

<http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/>

E-mail: [ppge@mouralacerda.edu.br](mailto:ppge@mouralacerda.edu.br). Telefone: (16) 2101-1025; 2101-1010.

Central de Informações: (16) 2101-1035; 2101-1096; 0800-7071010.

Rua Padre Euclides, 995 - Campos Elíseos - Ribeirão Preto/SP - 14085-420



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### 9. VALORES E CRÉDITOS

O pagamento dos créditos fica assim dividido para os alunos regulares:

TURMA	CÓDIGO	EDITAL	PAGAMENTO				PRAZO CONCLUSÃO DISSERTAÇÃO	
			PARCELAS	MENSAL R\$	CREDITOS	INÍCIO		TÉRMINO
2/2018	900	21/05/2018	30	1.796,63	60	Agosto/18	Janeiro/21	30 meses

**Os valores das semestralidades estão sujeitos a reajuste anual, em conformidade com o disposto na Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999, com as alterações da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, ou de acordo com legislação superveniente.**

O Centro Universitário Moura Lacerda reserva-se no direito de prorrogar o período das inscrições.

Ribeirão Preto, 21 de maio de 2018.

Profa. Ma. Patrícia Andrade Silva  
Reitora



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

**Profa. Ma. Patrícia Andrade Silva**  
Reitora

**Profa. Ma. Patrícia Andrade Silva**  
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

**Prof. Me. Lucas Rodrigo Miranda**  
Coord. de Pós-Graduação, Extensão e Assuntos Comunitários

**Profa. Dra. Rosilene Batista de Oliveira**  
Coordenadora do PPGE – Mestrado

### INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

**Prof. Me. Paulo Alencar Lapini**  
Diretor Superintendente

**Prof. Dr. Glaucio Eduardo Pereira Cortez**  
Diretor Acadêmico

**Prof. Me. Cláudio Pereira Bidurin**  
Diretor Administrativo

**Prof. Me. Marcio Roberto Moreira Penna**  
Diretor Financeiro